

**EDITAL Nº 0022/2026**

**"HOMOLOGA AS INSCRIÇÕES E DIVULGA A CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO - Nº 016/2026. ”**

**MARCELO GÖRSKI DE MATOS**, Prefeito Municipal de Santiago, através da Secretaria Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, amparado em excepcional interesse público pela Lei Municipal nº 734/2026.

**FAZ SABER** que homologa as Inscrições e divulga a Classificação preliminar do Processo Seletivo Simplificado para Contratação por Prazo Determinado nº 016/2026, conforme relação a seguir:

NUTRICIONISTA  
INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

<b>Nº DA INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO PARCIAL</b>
<b>01</b>	Renata Martins de Martins	78	1º
<b>05</b>	Valquiria Michelim de Oliveira	65	2º
<b>02</b>	Maria Betânia Guedes Manzoni	55	3º
<b>06</b>	Érica Carvalho Gindri	53	4º
<b>07</b>	Emanuelle Munareto da Rosa Colpo	50	5º
<b>04</b>	Bruna Prass Trost	33	6º
<b>09</b>	Josiane Erbice Bianchini	31	7º
<b>11</b>	Taiana Branco da Silva	30	8º
<b>12</b>	Luana Cadaval Bordin	20	9ª
<b>08</b>	Raquel Pedroso Mello	15	10º
<b>10</b>	Natália Soares Quintana	15	11º
<b>03</b>	Lucielli Cardoso Araújo	0	12º

Os candidatos poderão interpor recurso administrativo em relação ao julgamento das inscrições, no prazo comum de 01 (um) dia, sendo este o primeiro dia útil subsequente ao da publicação do resultado.

O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente, as razões do pedido recursal e ser encaminhado ao Setor de Protocolo da Prefeitura.

Município de Santiago/RS, 08 de abril de 2026.

**MARCELO GÖRSKI DE MATOS**  
Prefeito Municipal